Associação para Restauração do Homem
Rua José de Alencar, 421 – Boa Vista – Recife. CEP: 50070-030
CNPJ: 40.813.313/0001-83 – Fone: (81)32311402
E-mail: arhcrianca@gmail.com

PROJETO BÁSICO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da Instituição Proponente:

Nome : Associação para a Restauração do Homem

CNPJ : 40.813.313/0001-83

Endereço : Rua José de Alencar 421- Boa Vista- Recife- 50.070-075

RPA : 01

Nº Telefone : 81.3231.1402

Email : arhcrianca@gmail.com

1.2 Dados do Responsável pela Instituição Proponente:

Nome : Núbia Carla de Azevedo Mesquita

CPF : 296066831-68

RG : 605683- SSP-DF

Endereço : Rua Joaquim Marques de Jesus 20, ap 101- Piedade- Jaboatão dos Guararapes- PE CEP 54.430-240

Telefone : 81 991339901

Email : arhespacodacrianca@gmail.com

1.3 Dados do Responsável pelo Projeto:

Nome : Suely Maria Teixeira da Cunha

Endereço : Av. Rio Largo, 89-A – Cohab – Recife - CEP: 51.740-000

Nº Telefone : 81-988692506

Email : sulteixeira@gmail.com

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Fundada sob o nome de Associação para a Restauração do Homem (ARH) em 6 de setembro de 1991 por Abigail Mesquita, o Espaço da Criança-ARH já ajudou, desde então, mais de 3.000 crianças e adolescentes da cidade do Recife. No início, o projeto educava, alimentava, vestia e amparava mais de 100 crianças e adolescentes em situação de risco e, durante 15 anos, funcionou também como abrigo para crianças encaminhadas judicialmente à instituição. Desde 2004, nossos projetos visam a satisfação das necessidades básicas como garantia de direitos humanos atuando no eixo de prevenção e redução à pobreza e à violência, bem como no fortalecimento de vínculos familiares. A ARH é reconhecida como de Entidade de Utilidade Pública Municipal em Recife através da Lei nº 16213/96, em 05/07/1996, além de ser reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social-CEBAS, certificado outorgado pela Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento Social, nº do processo: 235874.0025116/2020 – período de validade da certificação: 21/09/2021 a 20/09/2026.

Nosso público-alvo vive em situação de alto risco, em um ambiente que apresenta diversas ameaças ao seu desenvolvimento físico e psíquico, bem como graves violações de direitos da criança e adolescente, reflexo da realidade vivenciada na Região Metropolitana do Recife, tais como pobreza, abandono, violência, evasão escolar, envolvimento com o tráfico de drogas e criminalidade. Tudo isso requer ações de enfrentamento de forma continuada e intensificada, para que eles possam usufruir dos direitos previstos em lei e, desta forma, contribuir para a efetivação do sistema de proteção integral da criança e adolescente.

O Portas Pro Futuro nasceu de uma realidade vivida pelos pré-adolescentes atendidos em nossa OSC nos últimos anos. Até 2017, nossa entidade era limitada ao público infantil (até aos 12 anos), os adolescentes que ultrapassavam essa faixa etária não podiam continuar vinculados à organização. Isso sempre nos preocupou, dado que é a fase de maior vulnerabilidade, principalmente para esses adolescentes de comunidades carentes, que não dispõem de oportunidades de ampliação dos serviços de aprendizagem

e, muitas vezes, saem da escola e se engajam em trabalho ilegal infantil para ajudarem na renda familiar. Além disso, muitos não são imediatamente absorvidos por outras OSCs voltadas à inclusão dos jovens no mercado de trabalho, notadamente os de 12 a 14 anos incompletos, pela própria limitação da lei de aprendizagem de 2000, que prevê a idade mínima de 14 anos para a inserção dos adolescentes nesses programas.

Então, muitos dos nossos ex-alunos entre 12 e 14 anos ficavam excluídos e acabavam sendo expostos à criminalidade e demais vulnerabilidades em suas comunidades. Foi quando, ao percebermos a necessidade de ampliar nossa atuação, decidimos em 2017 iniciar um projeto piloto com 22 alunos (entre 12 e 15 anos), selecionados através de um concurso, todos moradores da RPA-1, matriculados em escola pública da mesma região. Em um ano, depois de 3 módulos do programa em nossa OSC, alocamos todos os adolescentes com idade superior a 14 anos em programas oficiais de Jovem Aprendiz conforme nossos relatos abaixo. Entretanto, desde 2019 ainda não retomamos o projeto por falta de recursos, o que nos levou à formulação deste projeto de captação direta de recursos a fim de iniciarmos mais uma edição do Portas Pro Futuro.*(https://espacodacrianca.org.br/portas-pro-futuro/ e http://espacodacrianca.org.br/2018/12/22/encerramento-do-3o-modulo-do-programa-portas-pro-futuro-tem-certificacoes-e-depoimento-de-ex-alunos-inseridos-no-mercado-de-trabalho/).*

3. JUSTIFICATIVA

Os adolescentes em situação de vulnerabilidade são quase sempre excluídos dos processos de seleção das empresas que oferecem programas de Menor Aprendiz, dada a sua baixa qualificação nas áreas de matemática, português, informática e habilidade comportamental corporativa. Isso se dá em função da precariedade não apenas do nível escolar do próprio adolescente, mas também do seu círculo familiar, que frequentemente tem baixa escolaridade e vive uma informalidade no mercado de trabalho, ou pior ainda,

uma situação de trabalho infantil ilegal. O progresso na formação escolar desses adolescentes é também frequentemente interrompido quando eles se veem pressionados a abandonar os estudos para poderem contribuir com o orçamento familiar através de alguma atividade informal, conforme revela relatório do Banco Mundial de 2018 ("Reduções na renda familiar aumentam evasão escolar no Brasil, aponta Banco Mundial", *Nações Unidas Brasil*, 05/03/2018).

Nesse sentido, as vagas para menores aprendizes são quase sempre indicações intramuros da própria empresa, ou para jovens que não são tão vulnerabilidades, aumentando a exclusão dessa parcela dos adolescentes já tão desprovidos de oportunidades. Além disso, segundo o Jornal *O Globo* ("Lei de Aprendizagem é subaproveitada no Brasil", 17/01/2019) há um subaproveitamento da aprendizagem no país no que tange à sensibilização das empresas no cumprimento social da lei, que se fora cumprida na sua integralidade ofertaria mais de 950 mil empregos aos adolescentes, mas há, em todo o país, apenas 450 mil.

Nosso projeto atua na área de capacitação e encaminhamento do adolescente ao mercado de trabalho e pretende atender a 50 Jovens entre 12 e 15 anos, advindos da RPA-01 durante dois anos, até que eles sejam integralmente inseridos nos programas de Jovens Aprendizes. Nosso projeto reforça a importância de se investir na preparação dos adolescentes para o programa jovem aprendiz, pois assim os jovens terão a oportunidade de ampliar seus conhecimentos, bem como de obter melhores condições para desenvolver as habilidades e as competências necessárias ao exercício profissional e pessoal de cada um. O projeto também contribuirá para a redução da evasão escolar, bem como para o melhoramento dos índices de absorção das empresas no cumprimento social da lei.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

Capacitar 50 adolescentes de baixa renda moradores da RPA-01, **dos 12 aos 15**

anos de idade, com as habilidades e conteúdos necessários para que possam construir seu futuro profissional e serem habilitados a competir em nível de igualdade para serem inseridos no mercado de trabalho como jovens aprendizes em empresas locais que ofertem vagas em cumprimento à lei 10.097/2000.

4.2 Objetivos Específicos

I. Desenvolver competências curriculares (português, redação, inglês, espanhol, matemática, TI), técnicas e interpessoais para o local de trabalho, minimizando as desvantagens cognitivas e comportamentais dos adolescentes em situações socioeconômicas desfavoráveis quanto à competitividade para as vagas no mercado de trabalho.

II. Encaminhar os alunos aos programas oficiais de menor aprendiz, diretamente ou através de parcerias, sendo 50% no primeiro ano, e 50% no segundo ano.

III. Prevenir a evasão escolar.

5. METAS/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

META	PRODUTO	RESULTADO
Oferecer oficinas de português, redação, inglês, espanhol, matemática, TI, técnicas e interpessoais para o local de trabalho.	Oficinas de 45 minutos por disciplina. Por semana, serão ofertadas 12 oficinas. Ata de frequência e fotos comprobatórias.	75% de presença aferida a cada participante semanalmente. Desenvolvimento das competências curriculares nas disciplinas ofertadas.
Realização de parcerias com empresas e OSCs participantes da Lei de aprendizagem.	Inscrição em bancos de dados de ofertas de vagas pela lei de aprendizagem nas empresas e OSCs na RMR. Comprovação por relatório.	Encaminhamento de 100% dos alunos aos programas oficiais de menor aprendiz através de parcerias no final dos 2 anos do PPP.
Acompanhamento da frequência e rendimento escolar de cada	Relatórios curriculares individuais (elaborados pela	Elevação do rendimento escolar individual e prevenção da evasão

aluno participante do projeto PPP.	ARH) e ata de presença concedida pela escola pública na qual o aluno está matriculado.	escolar em 100% dos alunos inseridos no PPP.

6. METODOLOGIA

O projeto será realizado em 2 anos, com 3 módulos e 270 h/a por ano. Cada módulo será de 90 h/a, distribuídas nas disciplinas de: Português, matemática, língua estrangeira (inglês e espanhol) e informática com 60% da carga horária por disciplina. Seminários, dinâmicas de grupo e palestras com 15% e comportamental corporativo com 25%. No primeiro módulo as disciplinas de Português, matemática, espanhol, palestras e comportamental corporativo serão abordadas. No segundo módulo teremos oficinas de Português, matemática, informática, palestras e comportamental corporativo e no terceiro módulo as disciplinas de Português, matemática, inglês, palestras e comportamental corporativo visando a valorização pessoal e as habilidades interpessoais para o mercado de trabalho. As oficinas serão oferecidas 4 vezes por semana no horário das 16:30 às 19:30. Por semana serão ofertadas 12 oficinas aos alunos inscritos no PPP. Além disso, os alunos serão inscritos em programas e plataformas de busca de Menor Aprendiz a partir da idade de 14 anos, quando formalmente já poderão ser contratados pelas empresas. Para atender à legislação, um acompanhamento junto à escola pública onde o jovem aprendiz é matriculado será feito a cada trimestre, procurando traçar o desenvolvimento pedagógico do jovem na escola, bem como uma avaliação trimestral junto à gestão do RH responsável pelo jovem aprendiz alocado na empresa parceira até o final do projeto. Um relatório individual será produzido para compor o portfólio do projeto.

7. PÚBLICO ALVO

Nosso público-alvo diretamente beneficiado serão 50 adolescentes com idade entre 12 e 15 anos oriundos e residentes na RPA-01, matriculados em escolas públicas do entorno da RPA-01 e que tenham sido aprovados no exame de seleção a ser aplicado pela OSC com média geral mínima de 6,5, além de não estarem empregados formal ou informalmente na vigência das atividades. Os beneficiários indiretos são as famílias dos adolescentes envolvidos no projeto, cujo cálculo médio é de 3.5 pessoas por beneficiário, o que implica em 175 pessoas entre 4 a 69 anos. A Região Político Administrativa I (RPA1) é composta pelos bairros: Recife; Santo Amaro; Boa Vista; Cabanga; Ilha do Leite; Paissandu; Santo Antônio; São José; Coelhos; Soledade; Ilha Joana Bezerra. Segundo o censo 2000 do IBGE a população desta RPA é de 78 mil pessoas, cerca de 40% residentes em comunidades de alta vulnerabilidade, há 7 comunidades dessas nos bairros de Santo Amaro, Ilha Joana Bezerra e Coelhos, a maioria composta por palafitas. Cerca de 52% dos domicílios da RPA 1 estão localizados em áreas precárias ou em ZEIS. A média de mulheres responsáveis pelos domicílios na RPA-1é de 6% (PMR/IBGE 2000). As condições de moradia são precárias para uma parcela significativa, que vive em áreas não urbanizadas. A maioria dos moradores - 65% - tem renda familiar de até 3 salários-mínimos e a taxa média de alfabetização é 4% menor quando comparada à média do município (Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil, dados 2010). Cerca de 44% dessa população é composta por crianças e adolescentes.

8. ABRANGÊNCIA

A Região Político Administrativa I (RPA1) composta pelos bairros: Recife; Santo Amaro; Boa Vista; Cabanga; Ilha do Leite; Paissandu; Santo Antônio; São José; Coelhos; Soledade; Ilha Joana Bezerra.

9. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA PROPONENTE

9.1. Parcerias:

PARCERIA	TIPO	PERÍODO	OBJETO
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) /FMCA	Termo de Colaboração	09/2021 a 01/2022	Garantir a segurança alimentar e a proteção para as crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social durante a pandemia do Covid-19.
Serviço Social do Comércio – SESC/PE (Programa Mesa Brasil/Banco de Alimentos Sesc Pernambuco)	Termo de Cooperação	2015 até apresente data	Distribuição gratuita de produtos alimentícios, promovendo segurança alimentar com vistas a melhoria da qualidade de vida e o acesso a garantia de direitos sociais dos cidadãos que estão em situação de risco social
PE CONSTRUTORA	Parceria	2015 até a presente data	Subsídio financeiro para execução do projeto de inclusão digital das crianças e adolescentes em situação e vulnerabilidade social
Acta administração especializada	Parceria	2015 até a presente data	Subsídio financeiro para os nossos projetos sociais e fortalecimento de vínculos familiares

9.2 Equipe Técnica / Recursos Humanos

NOME	FUNÇÃO	Escolaridade/Formação Profissional	Experiência Profissional
Vasty Monteiro Ponce	Coordenadora administrativa	Ensino Médio Completo	Exerceu a função de Coordenadora em escolas particulares
Guiomar Cristina Neto Bandeira	Assistente Social	Superior Completo em Serviço Social	Exerceu a função de Assistente Social em instituições públicas socioeducativas para adolescentes infratores
Suely Maria Teixeira da Cunha	Coordenadora Pedagógica	Superior Completo em Pedagogia com Especialização em Gestão Educacional e Educação Infantil	Exerceu a função de professora em Escolas públicas
Eliclezia Morgana da Silva Santos	Educadora Social	Superior Completo em Letras com Especialização em Educação Especial	Exerceu a função de professora em Escolas públicas
Eliane Pereira da Silva	Educadora Social	Ensino Médio Completo	Trabalhou como recreadora de festas e eventos
Erily Vasti Ponce	Educadora Social	Superior incompleto em Administração	Exerceu funções administrativas e financeiras em empresas particulares
Suely Mª de Albuquerque Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	
Karine Mendes de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	
Ruth Gomes de Oliveira Tavares	Cozinheira	Ensino Médio Completo	Exerceu função de cozinheira em instituição pública
Geruza Gomes Barbosa	Contadora/Analista de Prestação de contas	Superior Completo em Ciências Contábeis com Especialização em	Exerceu função de Analista de prestação de contas em instituições públicas

		Gestão Fiscal e Tributária	e particulares e como contadora autônoma de empresas particulares

9.3 Infraestrutura física

A entidade possui sede própria composta por:

- Um estacionamento com quatro vagas
- 04 salas de aula
- 01 secretaria
- 01 dispensa
- 01 almoxarifado
- 01 brinquedoteca
- 01 refeitório
- 01 cozinha industrial equipada
- 05 banheiros
- Quadra poliesportiva
- Uma sala para curso profissionalizante

9.4 Recursos Materiais

Mobiliário:

- 100 cadeiras plásticas de refeitório
- 22 mesas de refeitório
- 30 cadeiras com prancheta
- 24 cadeiras e três mesas infantis
- 05 birôs
- 5 cadeiras de escritório

- 1 mesa reuniões com 8 cadeiras
- 3 estantes
- 5 armários modulares em MDF
- 3 arquivos em metal

Máquinas/Equipamentos:

- 09 computadores
- 01 impressora
- 02 geladeira duplex
- 02 freezers
- 01 fogão industrial
- 01 forno industrial
- 01 liquidificador industrial
- 01 televisão 50”
- 01 Som
- 05 ventiladores
- 06 ar-condicionados
- 01 Batedeira planetária industrial
- 01 forno industrial
- 02 botijões de gás doméstico
- 02 botijões de gás industrial

10. DETALHAMENTO DOS CUSTOS

10.1 Recurso da Concedente :

CUSTOS ANO I

10.1.1- RECURSOS HUMANOS

Associação para Restauração do Homem
Rua José de Alencar, 421 – Boa Vista – Recife. CEP: 50070-030
CNPJ: 40.813.313/0001-83 – Fone: (81)32311402
E-mail: arhcrianca@gmail.com

Regime CLT

Nº	Especificação	Quant.	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
1	Coordenador do Projeto	1	12	1.500,00	18.000,00
2	Assistente Social	1	12	1.200,00	14.400,00
2	Instrutor I - nível superior	2	11	957,14	10.528,56
3	Instrutor II - nível técnico	1	11	427,30	4.700,25
4	Cozinheira	1	11	455,78	5.013,60
5	Auxiliar de Serviços Gerais	1	11	455,78	5.013,60
SUBTOTAL Equipe CLT					57.656

Prestadores de serviço autônomo- PF

Nº	Especificação	Quantidade	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
1	Contador	1	12	1.200,00	14.400,00
SUBTOTAL Prestadores de serviço PF					14.400,00
TOTAL SERVIÇOS TERCEIROS PF					**72.056,01**

10.1.2 - ENCARGOS

Nº	Especificação	Quantidade	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
1	FGTS contratos 12 meses	2	12	216,00	2.592,00
2	FGTS contratos 11 meses	5	11	183,68	2.020,48
3	Provisão férias - contratos 12 meses	2	12	225,00	2.700,00
4	Provisão férias - contratos 11 meses	5	11	191,33	2.104,67
5	Provisão adicional férias - contratos 12 meses	2	12	75,00	900,00
6	Provisão adicional férias - contratos 11 meses	5	11	63,78	701,56
7	Provisão décimo terceiro - contratos 12 meses	2	12	225,00	2.700,00
8	Provisão décimo terceiro - contratos 11 meses	5	11	191,33	2.104,67
9	Provisão FGTS férias + adicional - contratos 12 meses	2	12	24,00	288,00
10	Provisão FGTS férias + adicional - contratos 11 meses	5	11	20,41	224,50
11	Provisão FGTS décimo terceiro - contratos 12 meses	2	12	18,00	216,00
12	Provisão FGTS décimo terceiro - contratos 11 meses	5	11	15,31	168,37
13	PIS*			0,00	0,00
14	Contrib. previdenciária patronal +			0,00	0,00

	Terceiros*				
15	Seguro de vida em grupo - contratos 12 meses	2	12	9,80	235,20
16	Seguro de vida em grupo - contratos 11 meses	5	11	9,80	539,00
17	Beneficio Bem Estar Social - contratos 12 meses	2	12	22,45	538,80
18	Beneficio Bem Estar Social - contratos 11eses	5	11	22,45	1.234,75
19	PAF Virtual - contratos 12 meses	2	12	21,75	522,00
20	PAF Virtual - contratos 11 meses	5	11	21,75	1.196,25
TOTAL ENCARGOS					**20.986,24**

* Entidade isenta - possui CEBAS

10.1.3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Comissionamento Captador de Recursos	prestador	1	10%	R$ 22.253,89
TOTAL SERVIÇOS TERCEIROS PJ					**R$ 22.253,89**

10.1.4 PASSAGENS

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VEM	mês	11	1.050,00	11.550,00
TOTAL PASSAGENS					**11.550,00**

10.1.5 - MATERIAL DE CONSUMO

Alimentação

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade mês	Valor Unitário	Nº meses	Valor Total
1	Feijão	kg	10	6,99	9	629,10
2	Arroz	kg	5	3,69	9	166,05
3	Óleo	und	5	9,79	9	440,55
4	Açucar	kg	20	3,99	9	718,20
5	Macarrão	und	30	2,99	9	807,30
6	Leite	L	5	3,99	9	179,55
7	Achocolatado	L	15	9,00	9	1.215,00
8	Molho de tomate	cx	1	42,96	9	386,64
9	Flocão de Milho	Un.	60	2,19	9	1.182,60

Associação para Restauração do Homem
Rua José de Alencar, 421 – Boa Vista – Recife. CEP: 50070-030
CNPJ: 40.813.313/0001-83 – Fone: (81)32311402
E-mail: arhcrianca@gmail.com

10	Carne bovina	kg	32	34,90	9	10.051,20
11	Charque	kg	12	35,90	9	3.877,20
12	Frango	kg	20	17,99	9	3.238,20
13	Ovos	bandj.	5	13,00	9	585,00
14	Salsicha	kg	5	45,00	9	2.025,00
15	Margarina	kg	8	12,00	9	864,00
16	Queijo	kg	5	24,90	9	1.120,50
17	Cebola	kg	20	4,39	9	790,20
18	Tomate	kg	20	5,99	9	1.078,20
19	Alho	kg	1	24,90	9	224,10
20	Inhame	kg	40	3,90	9	1.404,00
21	Macaxeira	kg	40	2,89	9	1.040,40
22	Kethup	kg	4	5,00	9	180,00
23	Pão	pct	32	7,00	9	2.016,00
24	Hamburguer	cx	3	26,00	9	702,00
25	Refrigerante	fardo	12	77,88	9	8.411,04
26	Suco	kg	20	7,00	9	1.260,00
SUBTOTAL alimentação						44.592,03

Material de Higiene e Limpeza

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade mês	Valor Unitário	Nº meses	Valor Total
1	Saco de Lixo	pct	4	21,00	9	756,00
2	Copo descartável	pct	12	3,50	9	378,00
3	Detergente	und	16	2,09	9	300,96
4	Papel higiênico	pct	2	20,00	9	360,00
5	Desinfetante	L	5	4,00	9	180,00
6	lã de Aço	und	3	2,00	9	54,00
7	Esponja Multiuso	und	5	1,50	9	67,50
8	Pano de chão	und	2	8,50	9	153,00
9	Água sanitária	L	12	2,50	9	270,00
SUBTOTAL higiene e limpeza						2.519,46

Material Didático

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade mês	Valor Unitário	Nº meses	Valor Total
1	Fita adesiva transparente G	und	6	4,00	compra única	24,00
2	Papel A4	resma	36	22,00	compra única	792,00

3	Borracha	cx	5	21,00	compra única	105,00
4	Caneta Esferográfica	cx	5	28,00	compra única	140,00
5	Lápis	cx	5	30,00	compra única	150,00
6	Caderno universitário 10 matérias	und	50	10,00	compra única	500,00
7	Pasta simples	und	50	5,00	compra única	250,00
8	Arquivo de papelão	und	10	6,00	compra única	60,00
SUBTOTAL material didático						2.021,00
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO						**49.132,49**

10.1.6 - CUSTOS FIXOS

Nº	Especificação	Quantidade	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
1	Gás de cozinha	3	9	100,00	2.700,00
2	Energia elétrica	1	12	1200,00	14.400,00
3	Água e esgoto	1	12	100,00	1.200,00
4	Telefone e internet	1	12	130,00	1.560,00
5	Locação de impressora	1	12	180,00	2.160,00
TOTAL CUSTOS FIXOS					**22.020,00**

10.1.7 - MATERIAL COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Banner	und	1	70,00	70,00
2	Pastas	und	50	6,00	300,00
3	Uniforme	und	100	30,00	3.000,00
4	Cartazes	und	50	3,00	150,00
TOTAL MATERIAL COMUNICAÇÃO					**3.520,00**

10.1.8 - EQUIPAMENTOS

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Computadores	und	10	1.800,00	18.000,00
2	Projetor	und	1	2.000,00	2.000,00

3	Protetor Eletrico Profissional C/ Disjuntor 8 Tomadas 20a	und	4	160,00	640,00
4	Escrivaninha	und	1	380,00	380,00
TOTAL EQUIPAMENTOS					**21.020,00**
TOTAL DOS CUSTOS DO ANO I					**222.538,63**

CUSTOS ANO II

10.1.1- RECURSOS HUMANOS

Regime CLT

Nº	Especificação	Quant.	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
1	Coordenador do Projeto	1	12	1.500,00	18.000,00
2	Assistente Social	1	12	1.200,00	14.400,00
2	Instrutor I - nível superior	2	11	957,14	10.528,56
3	Instrutor II - nível técnico	1	11	427,30	4.700,25
4	Cozinheira	1	11	455,78	5.013,60
5	Auxiliar de Serviços Gerais	1	11	455,78	5.013,60
SUBTOTAL Equipe CLT					57.656

Prestadores de serviço autônomo- PF

Nº	Especificação	Quantidade	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
1	Contador	1	12	1.200,00	14.400,00
SUBTOTAL Prestadores de serviço PF					14.400,00
TOTAL SERVIÇOS TERCEIROS PF					**72.056,01**

10.1.2 - ENCARGOS

Nº	Especificação	Quantidade	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
1	FGTS contratos 12 meses	2	12	216,00	2.592,00
2	FGTS contratos 11 meses	5	11	183,68	2.020,48
3	Provisão férias - contratos 12 meses	2	12	225,00	2.700,00
4	Provisão férias - contratos 11 meses	5	11	191,33	2.104,67
5	Provisão adicional férias - contratos 12 meses	2	12	75,00	900,00
6	Provisão adicional férias - contratos 11 meses	5	11	63,78	701,56

7	Provisão décimo terceiro - contratos 12 meses	2	12	225,00	2.700,00
8	Provisão décimo terceiro - contratos 11 meses	5	11	191,33	2.104,67
9	Provisão FGTS férias + adicional - contratos 12 meses	2	12	24,00	288,00
10	Provisão FGTS férias + adicional - contratos 11 meses	5	11	20,41	224,50
11	Provisão FGTS décimo terceiro - contratos 12 meses	2	12	18,00	216,00
12	Provisão FGTS décimo terceiro - contratos 11 meses	5	11	15,31	168,37
13	PIS*	0	0	0,00	0,00
14	Contrib. previdenciária patronal + Terceiros*	0	0	0,00	0,00
15	Seguro de vida em grupo - contratos 12 meses	2	12	9,80	235,20
16	Seguro de vida em grupo - contratos 11 meses	5	11	9,80	539,00
17	Beneficio Bem Estar Social - contratos 12 meses	2	12	22,45	538,80
18	Beneficio Bem Estar Social - contratos 11eses	5	11	22,45	1.234,75
19	PAF Virtual - contratos 12 meses	2	12	21,75	522,00
20	PAF Virtual - contratos 11 meses	5	11	21,75	1.196,25
TOTAL ENCARGOS					**20.986,24**

* Entidade isenta - possui CEBAS

10.1.3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Comissionamento Captador de Recursos	prestador	1	10%	R$ 19.584,97
TOTAL SERVIÇOS TERCEIROS PJ					**R$ 19.584,97**

10.1.4 PASSAGENS

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VEM	mês	11	1.050,00	11.550,00
TOTAL PASSAGENS					**11.550,00**

10.1.5 - MATERIAL DE CONSUMO

Associação para Restauração do Homem
Rua José de Alencar, 421 – Boa Vista – Recife. CEP: 50070-030
CNPJ: 40.813.313/0001-83 – Fone: (81)32311402
E-mail: arhcrianca@gmail.com

Alimentação

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade mês	Valor Unitário	Nº meses	Valor Total
1	Feijão	kg	10	6,99	9	629,10
2	Arroz	kg	5	3,69	9	166,05
3	Óleo	und	5	9,79	9	440,55
4	Açucar	kg	20	3,99	9	718,20
5	Macarrão	und	30	2,99	9	807,30
6	Leite	L	5	3,99	9	179,55
7	Achocolatado	L	15	9,00	9	1.215,00
8	Molho de tomate	cx	1	42,96	9	386,64
9	Flocão de Milho	Un.	60	2,19	9	1.182,60
10	Carne bovina	kg	32	34,90	9	10.051,20
11	Charque	kg	12	35,90	9	3.877,20
12	Frango	kg	20	17,99	9	3.238,20
13	Ovos	bandj.	5	13,00	9	585,00
14	Salsicha	kg	5	45,00	9	2.025,00
15	Margarina	kg	8	12,00	9	864,00
16	Queijo	kg	5	24,90	9	1.120,50
17	Cebola	kg	20	4,39	9	790,20
18	Tomate	kg	20	5,99	9	1.078,20
19	Alho	kg	1	24,90	9	224,10
20	Inhame	kg	40	3,90	9	1.404,00
21	Macaxeira	kg	40	2,89	9	1.040,40
22	Kethup	kg	4	5,00	9	180,00
23	Pão	pct	32	7,00	9	2.016,00
24	Hamburguer	cx	3	26,00	9	702,00
25	Refrigerante	fardo	12	77,88	9	8.411,04
26	Suco	kg	20	7,00	9	1.260,00
SUBTOTAL alimentação						44.592,03

Material de Higiene e Limpeza

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade mês	Valor Unitário	Nº meses	Valor Total
1	Saco de Lixo	pct	4	21,00	9	756,00
2	Copo descartável	pct	12	3,50	9	378,00
3	Detergente	und	16	2,09	9	300,96
4	Papel higiênico	pct	2	20,00	9	360,00

5	Desinfetante	L	5	4,00	9	180,00
6	lã de Aço	und	3	2,00	9	54,00
7	Esponja Multiuso	und	5	1,50	9	67,50
8	Pano de chão	und	2	8,50	9	153,00
9	Água sanitária	L	12	2,50	9	270,00
SUBTOTAL higiene e limpeza						2.519,46

Material Didático

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade mês	Valor Unitário	Nº meses	Valor Total
1	Fita adesiva transparente G	und	6	4,00	compra única	24,00
2	Papel A4	resma	36	22,00	compra única	792,00
3	Borracha	cx	5	21,00	compra única	105,00
4	Caneta Esferográfica	cx	5	28,00	compra única	140,00
5	Lápis	cx	5	30,00	compra única	150,00
6	Caderno universitário 10 matérias	und	50	10,00	compra única	500,00
7	Pasta simples	und	50	5,00	compra única	250,00
8	Arquivo de papelão	und	10	6,00	compra única	60,00
SUBTOTAL material didático						2.021,00
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO						**49.132,49**

10.1.6 - CUSTOS FIXOS

Nº	Especificação	Quantidade	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
1	Gás de cozinha	3	9	100,00	2.700,00
2	Energia elétrica	1	12	1200,00	14.400,00
3	Água e esgoto	1	12	100,00	1.200,00
4	Telefone e internet	1	12	130,00	1.560,00
5	Locação de impressora	1	12	180,00	2.160,00
TOTAL CUSTOS FIXOS					**22.020,00**

10.1.7 - MATERIAL COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Banner	und	1	70,00	70,00
2	Pastas	und	50	6,00	300,00
3	Cartazes	und	50	3,00	150,00
TOTAL MATERIAL COMUNICAÇÃO					**520,00**
TOTAL DOS CUSTOS DO ANO II					**195.849,71**

11. PLANO DE APLICAÇÃO

ANO I

NATUREZA DA DESPESA		VALOR R$ DA CONCEDENTE	VALOR R$ PROPONENTE (contrapartida)	VALOR R$ TOTAL
Código	**Especificação**			
10.1.1	RECURSOS HUMANOS	72.056,01	0,00	72.056,01
10.1.2	ENCARGOS	20.986,24	0,00	20.986,24
10.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	22.253,89	0,00	22.253,89
10.1.4	PASSAGENS	11.550,00	0,00	11.550,00
10.1.5	MATERIAL DE CONSUMO	49.132,49	0,00	49.132,49
10.1.6	CUSTOS FIXOS	22.020,00	0,00	22.020,00
10.1.7	MATERIAL DE COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO	3.520,00	0,00	3.520,00
10.1.8	EQUIPAMENTOS	21.020,00	0,00	21.020,00
TOTAL ANO I		**222.538,63**	**0,00**	**222.538,63**

ANO II

		VALOR R$ DA CONCEDENTE	VALOR R$ PROPONENTE (contrapartida)	VALOR R$ TOTAL
Código	**Especificação**			
10.1.1	RECURSOS HUMANOS	72.056,01	0,00	72.056,01
10.1.2	ENCARGOS	20.986,24	0,00	20.986,24
10.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	19.584,97	0,00	19.584,97
10.1.4	PASSAGENS	11.550,00	0,00	11.550,00

10.1.5	MATERIAL DE CONSUMO	49.132,49	0,00	49.132,49
10.1.6	CUSTOS FIXOS	22.020,00	0,00	22.020,00
10.1.7	MATERIAL DE COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO	520,00	0,00	520,00
TOTAL ANO II		**195.849,71**	**0,00**	**195.849,71**

12. PRAZO DE EXECUÇÃO

O projeto Portas pro Futuro será executado ao longo de 2 anos (24 meses). Cada ano será dividido em 3 módulos: O Módulo1 será do Mês 1 ao Mês 4 ; Módulo 2 será do Mês 5 ao Mês 8 e o Módulo 3 será do Mês 9 ao Mês 12 . O mês e ano de início serão definidos depois que houver a captação de recursos necessários para início do projeto.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ANO I e II											
MÓDULO 1				**MÓDULO 2**				**MÓDULO 3**			
1º MÊS (seleção)	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS (planejamento)	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS (Recesso)

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS/FASES – ANO I e II

*O mês e ano de início serão definidos depois que houver a captação de recursos necessários para início do projeto.

Meta	**Etapa/Fase**	**Especificação**	**Indicador físico**		**Duração**	
			Unid.	**Quant.**	**Início**	**Término**
Oferecer oficinas de português, redação, inglês, espanhol, matemática, TI, técnicas e interpessoais para o local de trabalho.	MODULO 1; 2 e 3	Desenvolver competências curriculares (português, redação, inglês, espanhol, matemática, TI), técnicas e interpessoais para o local de trabalho.	Frequência	75%	MÊS 1/ANO I ou II	MÊS 12/ANO I ou II
Realização de parcerias com empresas e OSCs participantes da Lei de aprendizagem e inclusão dos alunos nos Portais de Empregabilidade	MODULO 3	Inscrição em bancos de dados de ofertas de vagas pela lei de aprendizagem nas empresas e Oscs na RMR.	Nº de alunos	100%	MÊS 1/ANO I ou II	MÊS 12/ANO I ou II

Acompanhamento da frequência e rendimento escolar de cada aluno participante do projeto.	MODULO 1; 2 e 3	Elaboração de relatórios curriculares individuais (elaborados pela ARH) e ata de presença concedida pela escola pública na qual o aluno está matriculado.	Frequência	75%	MÊS 1/ANO I ou II	MÊS 12/ANO I ou II

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivos específicos	**Meio de verificação**	**Instrumentos para coleta de dados**	**Periodicidade**	**Responsável pela ação**
Desenvolver competências curriculares (português, redação, inglês, espanhol, matemática, TI), técnicas e interpessoais para o local de trabalho.	Avaliação pedagógica	Ata de presença Relatórios pedagógicos individuais Avaliação	Trimestral	Coordenação Pedagógica

Encaminhar os alunos aos programas oficiais de menor aprendiz, diretamente ou através de parcerias.	Cadastro do aluno nos bancos de dados de menor aprendiz	Relatórios	Trimestral	Assistente social
Prevenir a evasão escolar	Visita à escola e entrevista com professores e coordenadores da escola.	Ata de presença e relatório pedagógico.	Trimestral	Coordenadora Pedagógica

Recife, 17 de fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável